

Omni Banco S.A.

Demonstrações Financeiras
30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras, acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Sobre a Omni

O Omni Banco S.A (“Banco”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 30 de junho de 2025 o Omni Banco possui ativos totais de R\$ 3,0 bilhões, sendo R\$ 463 milhões de carteira de crédito líquida composta principalmente por empréstimos e financiamentos e receitas de intermediação financeira de R\$ 220 milhões.

O patrimônio líquido é de R\$ 451 milhões.

O patrimônio de referência ao final do exercício é de R\$ 842 milhões e o índice de Basileia foi de 16,17%.

O prejuízo do semestre é R\$ 9,1 milhões.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais. No primeiro semestre de 2025 não houve distribuição de dividendos.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Administradores do

Omni Banco S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A, em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho

Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

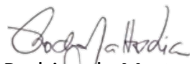
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 1SP252418/O-3

Omni Banco S.A.
Balanços patrimoniais

Semestre findos em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	Passivo	Nota	30/06/2025
Disponibilidades	5	10	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	10.a	2.472.272
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		2.692.522	Depósitos interfinanceiros		393.288
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6	1.720.352	Depósitos a prazo		1.950.456
Títulos e valores mobiliários	5 e 7	89.277	Depósitos à vista		77.885
Relações Interfinanceiras	5	366.819	Outros depósitos		278
Operações de crédito	8	516.074	Obrigações por operações compromissadas		6.983
			Relações interfinanceiras		1.184
			Letras financeiras subordinadas		42.198
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado		109.787			
Títulos e valores mobiliários	5 e 7	109.787	Outros passivos		61.444
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(53.178)	Fiscais e Previdenciárias	11.a	2.100
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito aplicação interfinanceiras		(10)	Outros passivos	11.b	11.288
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	5 e 7	(147)	Contingências	12	48.056
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito operação de crédito	8.d	(53.021)			
Créditos tributários	13.b	164.808	Patrimônio líquido	15	451.420
Outros Ativos	9	71.187	Capital social		300.000
			Reservas de lucros		151.420
TOTAL DO ATIVO		2.985.136	TOTAL DO PASSIVO		2.985.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.

Demonstração dos resultados

Semestre findo em 30 de Junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		216.417
Operações de crédito	8.e	81.734
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.c	134.683
Despesas da intermediação financeira		(145.656)
Operações de captação no mercado	10.b	(145.656)
Resultado bruto da intermediação financeira		70.761
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(5.065)
Provisão para perdas esperadas aplicações interfinanceiras		(6)
Provisão para perdas esperadas TVM		36
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação crédito	8.f	(5.095)
Outras Receitas Operacionais		8.449
Receitas de prestação de serviços	16.a	5.722
Outras receitas operacionais	16.b	2.727
Outras Despesas Operacionais		(64.864)
Despesas de pessoal	17.a	(10.176)
Despesas com Serviços de terceiros	17.b	(27.464)
Outras despesas administrativas	17.c	(16.838)
Despesas tributárias	17.d	(3.962)
Outras despesas operacionais	17.e	(4.611)
Provisões para Contingências	12.a	(1.813)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação dos minoritários		9.281
Imposto de renda e contribuição social	12	(18.348)
Provisão para imposto de renda		(377)
Provisão para contribuição social		(329)
Ativo fiscal diferido		(17.642)
Prejuízo do semestre		(9.067)
Prejuízo por lote de mil ações - R\$		(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.
Demonstração dos resultados abrangentes

Semestre findo em 30 de Junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	30/06/2024
Prejuízo do semestre	(9.067)
Ajustes de avaliação patrimonial	2
Efeito fiscal	(1)
Resultado abrangente do semestre	(9.065)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de Dezembro de 2017 e 2016

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(em milhares de reais)

	Reserva de lucros					
	Capital			Ajuste de Avaliação	Prejuízos	
	Social	Reserva Legal	Reserva Lucros	Patrimonial	Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)	300.000	21.605	142.785	(1)	-	464.389
Adoção inicial da Res. CMN 4.966/21	-	-	-	-	(3.903)	(3.903)
Saldo em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)	300.000	21.605	142.785	(1)	(3.903)	460.486
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	1	-	1
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(9.067)	(9.067)
Saldos em 30 de junho de 2025	300.000	21.605	142.785	-	(12.970)	451.420

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestre findo em 30 de Junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do semestre		(9.067)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		25.226
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - aplicações interfinanceiras	6	6
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - TVM	(36)	(36)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.095	5.095
Provisão de passivos contingentes	1.813	1.813
Imposto de renda e contribuição social correntes	706	706
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.642	17.642
Prejuízo líquido ajustado		16.159
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais		1.269.190
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.211.587	1.211.587
Relações interfinanceiras	442	442
Operações de crédito	54.274	54.274
Outros Ativos	2.887	2.887
Aumento (diminuição) nos passivos		(628.456)
Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	(626.269)	(626.269)
Letras financeiras	2.129	2.129
Outros passivos instrumentos financeiros	110	110
Fiscais e Previdenciárias	(64)	(64)
Outros passivos	(4.362)	(4.362)
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		656.893
Atividades de investimento		(59.081)
Títulos e valores mobiliários	(59.081)	(59.081)
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento		597.812
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa		597.812
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre		299.376
No fim do semestre		897.188
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa		597.812

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Omni Banco S.A. (“Banco” e “Omni”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 24 de setembro de 2025.

3 Adoção de novas normas

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis à Omni.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil (“BACEN”) que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

-

- Adoção de modelo de negócio para reconhecimento mensuração de instrumentos financeiros nas categorias de custo amortizado, valor justo no resultado e valor justo no resultado abrangente;
- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.
- Adoção de metodologia simplificada e Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- Mensuração de instrumentos financeiros
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras.
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros.
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes a adoção inicial da norma:

Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	464.389
Perda de crédito esperada para operações de crédito	(2.424)
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	(94)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	104
Perda de crédito esperada para outros créditos	(1.488)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	460.487

Provisão para Perdas	47.334
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	42.501
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21 em 01/01/2025	4.833

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensuração	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros / Custo Amortizado	4.383	-	-	4.383	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	-	-	(4)	(4)	Perdas esperadas dos ativos financeiros ao Custo Amortizado
	Títulos e Valores Mobiliários	Títulos de Renda Fixa / Mantidos até o	139.983	-	-	139.983	Ativo Financeiro ao Valor Justo no Resultado

Títulos e Valores Mobiliários		vencimento e disponíveis para venda					
	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	-	-	(183)	(183)	Perdas esperadas dos ativos financeiros ao Custo Amortizado
Operações de Crédito	Operações de Crédito	Operações de Crédito / Custo Amortizado	571.128	-	163	571.291	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	(42.501)	47.335	(4.833)	-	Perdas esperadas dos ativos financeiros ao Custo Amortizado
			-	-	-	(20.182)	Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito
			-	-	-	(16.514)	Provisão Adicional Associada ao Risco de Crédito
			-	-	-	(10.639)	Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito
Outros Créditos	Outros Créditos	Provisão Adicional Associada ao Risco de Crédito	1.488	-	(1.488)	-	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado

Novo Plano de contas COSIF

As Resoluções BCB nº 493/24, 494/24, 495/24, 496/24, 497/24, 498/24, 499/24, 500/24 e 390/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Omni efetuou as devidas alterações, conforme disposto no normativo.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

4 Descrição das principais políticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras das Instituições são apresentadas em reais (R\$), que são suas moedas funcionais e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que as Instituições operam.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e relações interfinanceiras que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de

seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Omni Banco revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

e) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente pagamento de principal e juros” (SPPJ).

Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

i) Custo Amortizado (CA): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos

financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Omni deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Taxa de Juros Efetiva ("TEJ")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Omni optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada proporcional de que trata o art. 75 da Resolução BCB nº352/23.

Diante das modalidades de operações de crédito pela Omni, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da TEJ, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: Tarifas de cadastro, avaliação de garantia e comissões pela originação processamento de documentos e fechamento das operações;
- Aplicáveis a operações de Financiamento de Veículos: Vistoria.

f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução CMN nº 4.966 /21 do Banco Central, é definido a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Visto que a Omni pertence ao Segmento S4, o modelo a ser adotado é o simplificado.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

Conforme Resolução BCB 352/23, a metodologia simplificada requer que a Omni faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

De acordo com Art. 76 da Resolução 352/23, o nível para provisionamento das operações segue os percentuais definidos no Anexo I (Ativos financeiros inadimplidos) aplicados sobre o valor contábil bruto do ativo. Além disso, a Omni deve constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas de que trata o art. 76, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para:

- I. as operações de crédito;
- II. as operações com característica de crédito;
- III. as operações de arrendamento financeiro;
- IV. os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e
- V. os outros ativos financeiros originados em decorrência de renegociação das operações.

Conforme normativo, as instituições que adotam a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, devem constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A OMNI não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento da receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso.

Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais amplo do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se sobre os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores:

- Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao *default* (*exposure at default* - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC é utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de *default* (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de o *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs *Lifetime* para aplicação no Estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão Logística
- Frequência Observada de Inadimplência
- *Survival Analysis*

- Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o *default* (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo

e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied LGD*

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Omni tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna, em observância às exigências da Resolução 4.966/21 e da Resolução 352/23, para a adoção da metodologia simplificada

Os critérios de cálculo, parâmetros e variáveis utilizadas na metodologia simplificada são objeto de acompanhamento periódico e aprovação pela Diretoria, em conformidade com as regras de governança estabelecidas.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Instrumentos Financeiros Renegociados/Reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

A OMNI possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;

- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

A Omni definiu que a baixa para prejuízo de suas operações será efetuada de acordo com a classificação da carteira e o período de atraso.

Conforme o quadro abaixo:

Carteira				
C1	C2	C3	C4	C5
24 meses	24 meses	18 meses	18 meses	18 meses

g) Mensuração do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

		30/06/2025
		Nível 1
Descrição		Valor
Justo por meio do resultado		
Títulos de Renda Fixa – Títulos Públicos		95.049
Cotas de Fundos de Investimentos		14.738
Total		109.787

Em certos casos, os dados usados para mensurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. A Omni

reconhece as transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

h) Outros ativos

Ativos não financeiros mantidos para venda

A Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019 dispõem sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

j) Imobilizado

A Resolução nº 4.535 de 24 de novembro de 2016 dispõe sobre os critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

k) Intangível

Ágio com base na expectativa de rentabilidade futura foi apurado na aquisição de participação societária, fundamentado na rentabilidade futura do investimento. Esse ágio é decorrente da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido da controlada, apurado na data de aquisição e amortizado, como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Instituição. São registrados pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização calculada pelo método linear e com base nos prazos estimados de recuperação.

O ágio representa o excesso do total da contraprestação paga sobre a diferença entre o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de obtenção do controle da empresa adquirida.

O ágio é capitalizado como um ativo intangível, sendo que qualquer *impairment* do seu valor contábil é reconhecido na demonstração de resultado.

l) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram identificadas perdas por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2024.

m) Passivos

Demais passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

Provisões

Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

Provisões - São reconhecidos contabilmente quando as opiniões da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

n) Resultados recorrentes / não recorrentes

Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre todo o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 mil e a contribuição social sobre o lucro líquido e calculado com base na alíquota de 20%.

p) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

(i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja Pessoa Jurídica ("PJ") ou Pessoa Física ("PF"); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Adicionalmente, caberá à Omni realizar a dedução na razão de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 dos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até a referida data. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$ 93.718 em 30 de junho de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa consolidados do Conglomerado Prudencial estão constituídos por:

	30/06/2025
Descrição	Valor
Saldos no Início do Período	299.376
Disponibilidades	10
Em moeda Nacional	10
Relações interfinanceiras	365.728
Em moeda Nacional	365.728
Aplicações	531.450
Aplicações interfinanceiras de liquidez	531.450
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	897.188
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	597.812

Aplicações com prazos de vencimentos variados são resgatáveis a qualquer momento, e utilizadas para gestão de caixa.

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias, liquidez imediata ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

6 Aplicações Interfinanceiras de liquidez

a) Composição por vencimento

	30/06/2025				
Descrição	Até 90 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	531.450	1.059.632	129.270	1.720.352	1.720.352
Total	531.450	1.059.632	129.270	1.720.352	1.720.352

As Aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como caixa e equivalentes de caixa totalizam R\$ 531.450 conforme nota explicativa nº 5. Instrumentos financeiros

b) Relações Interfinanceiras

	30/06/2025
Descrição	Valor
Direitos junto a participação de sistema de liquidação	214
Créditos vinculados a moedas eletrônicas	867
Total	1.081

7 Títulos e valores mobiliários**a) Composição dos títulos e valores mobiliários**

	30/06/2025
Descrição	Valor
Carteira Própria (CA)	89.277
Títulos de Renda Fixa - Notas Do Tesouro Nacional	82.290
Títulos de Renda Fixa - Letras Financeiras Do Tesouro	6.987
Carteira Própria (VJR)	108.882
Títulos de Renda Fixa - Letras Financeiras Do Tesouro	94.291
Cotas de Fundos de Investimentos	14.738
(-) Provisão Perda Esperada	(147)
Vinculados a Prestação de Garantias (VJR)	758
Títulos Dados em Garantias - Letras Financeiras Do Tesouro ⁽¹⁾	758
Total	198.917

⁽¹⁾ Referem-se aos títulos dados em garantia para a B3, dos contratos futuros de DI.

b) Composição por vencimento

	30/06/2025			
Descrição	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor Curva	Valor Mercado
Carteira Própria	115.869	82.290	198.159	198.159
Vinculados a Prestação de Garantias	-	758	758	758
Total	115.869	83.048	198.917	198.917

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

	30/06/2025
Descrição	Valor
Rendas de aplicação s/ títulos de renda fixa e vinculados a garantia	10.285
Rendas de aplicação s/ cotas de fundos de investimentos	637
Posição Bancada	29.328
Depósitos interfinanceiros	94.433
Total	134.683

8 Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

a) Composição por tipo de operações de crédito:

	30/06/2025
Tipo de operações de crédito - Mensuradas a custo amortizado	Valor
Financiamentos - Setor privado	172.059
Empréstimos - Setor privado	299.138
Outros empréstimos - Cartão de crédito	66
Outros empréstimos - Títulos descontados	25.215
Outros empréstimos - Capital de giro rotativo	15.148
Outros empréstimos - Cheque especial	4.448
Total da carteira	516.074
Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito	(28.438)
Provisão para perda adicional associadas ao risco de crédito	(16.032)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(8.551)
Total das provisões	(53.021)
Total carteira líquida	463.053

b) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica:

	30/06/2025
Classificação	Valor
Indústria	12.679
Comércio	51.043
Pessoas físicas	178.333
Serviços	199.131
Pessoas jurídicas	47.467
Outros serviços	27.421
Total da Carteira	516.074

c) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

	30/06/2025
	Valor
Total a Vencer:	463.239
Até 90 dias	136.844
De 91 a 360 dias	266.193
De 361 a 1825 dias	60.202
Total Vencidas:	52.835
Vencidos até 14 dias	12.295
Vencidos de 15 a 90 dias	12.883
Vencidos de 91 a 360 dias	18.993
Vencidos acima de 361 dias	8.664
Total da Carteira	516.074

d) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco:

Tipo de Carteira	Valor da Carteira	Valor Provisão Perda Incorrida	Valor Provisão Perda Adicional	Valor Provisão Perda Adicional Art. 78	Valor Provisão Perda Esperada (Modelo Simplificado)	Total da Provisão
C1	10.663	-	153	-	-	153
C2	162.737	11.540	3.156	2.494	3.336	20.526
C3	196.466	2.214	5.744	110	1.572	9.640
C4	103.622	-	1.969	-	1.031	3.000
C5	42.586	14.684	901	1.505	2.612	19.702
	516.074	28.438	11.923	4.109	8.551	53.021

Tipo de Carteira	Prazo	Valor da Carteira	Perda Incorrida (Anexo I)		Perda esperada (Anexo II)		Perda esperada (Art. 78)		Modelo Simplificado	Total da Provisão
			%	Saldo perda esperada	%	Saldo perda esperada	%	Saldo perda esperada	Saldo perda esperada	
C1	De zero a 14 dias	10.547	0%	-	1,4%	148	0%	-	-	148
C2	De zero a 14 dias	119.393	0%	-	1,4%	1.672	0%	-	445	2.117
C3	De zero a 14 dias	172.234	0%	-	1,9%	3.272	0%	-	413	3.685
C4	De zero a 14 dias	103.622	0%	-	1,9%	1.969	0%	-	1.031	3.000
C5	De zero a 14 dias	19.415	0%	-	1,9%	369	0%	-	470	839
	Total de zero a 14 dias	425.211		-		7.430		-	2.359	9.789
C2	De 15 a 30 dias	3.930	0%	-	3,5%	138	0%	-	113	251
C3	De 15 a 30 dias	11.395	0%	-	3,5%	399	0%	-	59	458
C5	De 15 a 30 dias	1.393	0%	-	7,5%	104	0%	-	40	144
	Total de 15 a 30 dias	16.718		-		641		-	212	853
C1	De 31 a 60 dias	116	0%	-	4,5%	5	0%	-	-	5
C2	De 31 a 60 dias	5.768	0%	-	6,0%	346	0%	-	578	924

C3	De 31 a 60 dias	5.778	0%	-	13,0%	751	0%	-	796	1.547
C5	De 31 a 60 dias	937	0%	-	15,0%	141	0%	-	394	535
	Total de 31 a 60 dias	12.599		-		1.243		-	1.768	3.011
C2	De 61 a 90 dias	5.883	0%	-	17,0%	1.000	0%	-	79	1.079
C3	De 61 a 90 dias	4.131	0%	-	32,0%	1.322	0%	-	266	1.588
C5	De 61 a 90 dias	755	0%	-	38,0%	287	0%	-	157	444
	Total de 61 a 90 dias	10.769		-		2.609		-	502	3.111
	Total Não Problemáticos	465.297		-		11.923		-	4.841	16.764
C2	De 0 a 90 dias	5.329	0%	-	0%	-	33,4%	1.780	407	2.187
C3	De 0 a 90 dias	15	0%	-	0%	-	48,7%	7	7	14
C5	De 0 a 90 dias	1.773	0%	-	0%	-	53,4%	947	571	1.518
	Total Problemáticos Adimplidos	7.117		-		-		2.734	985	3.719
C2	Período menor que um mês	1.272	30,0%	382	0%	-	3,4%	43	337	762
C3	Período menor que um mês	14	45,0%	6	0%	-	3,7%	1	2	9
C5	Período menor que um mês	671	50,0%	336	0%	-	3,4%	23	110	469
	Total - período menor que um mês	1.957		724		-		67	449	1.240
C2	Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	4.590	33,4%	1.533	0%	-	3,4%	156	327	2.016
C3	Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	18	48,7%	9	0%	-	3,7%	1	1	11
C5	Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	727	53,4%	388	0%	-	3,4%	25	94	507
	Total - igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	5.335		1.930		-		182	422	2.534
C2	Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	2.578	36,8%	949	0%	-	3,4%	88	214	1.251
C3	Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	17	52,4%	9	0%	-	3,7%	1	2	12
C5	Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	797	56,8%	453	0%	-	3,4%	27	76	556
	Total - igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	3.392		1.411		-		116	292	1.819
C2	Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1.199	40,2%	482	0%	-	3,4%	41	144	667
C3	Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	22	56,1%	12	0%	-	3,7%	1	3	16
C5	Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	688	60,2%	414	0%	-	3,4%	23	38	475
	Total - igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1.909		908		-		65	185	1.158
C2	Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	632	43,6%	276	0%	-	3,4%	21	122	419
C3	Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	29	59,8%	17	0%	-	3,7%	1	1	19
C5	Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	659	63,6%	419	0%	-	3,4%	22	31	472
	Total - igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1.320		712		-		44	154	910
C2	Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	537	47,0%	252	0%	-	3,4%	18	121	391
C3	Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	66	63,5%	42	0%	-	3,7%	2	4	48
C5	Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	954	67,0%	639	0%	-	3,4%	32	130	801
	Total - igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	1.557		933		-		52	255	1.240
C2	Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	2.445	50,4%	1.232	0%	-	3,4%	83	107	1.422
C3	Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	88	67,2%	59	0%	-	3,7%	3	16	78
C5	Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	1.076	70,4%	758	0%	-	3,4%	37	115	910
	Total - igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	3.609		2.049		-		123	238	2.410
C2	Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	463	53,8%	249	0%	-	3,4%	16	108	373
C3	Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	49	70,9%	35	0%	-	3,7%	2	2	39
C5	Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.094	73,8%	807	0%	-	3,4%	37	84	928
	Total - igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	1.606		1.091		-		55	194	1.340
C2	Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	1.287	57,2%	736	0%	-	3,4%	44	43	823
C3	Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	2.275	74,6%	1.697	0%	-	3,7%	84	-	1.781
C5	Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	1.205	77,2%	930	0%	-	3,4%	41	62	1.033

	Total - igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	4.767		3.363	-		169	105	3.637	
C2	Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	1.085	60,6%	658	0%	-	3,4%	37	57	752
C5	Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	1.070	80,6%	862	0%	-	3,4%	36	105	1.003
	Total - igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	2.155		1.520	-		73	162	1.755	
C2	Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	348	64,0%	223	0%	-	3,4%	12	32	267
C5	Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	1.315	84,0%	1.105	0%	-	3,4%	45	85	1.235
	Total - igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	1.663		1.328	-		57	117	1.502	
C2	Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	3.450	67,4%	2.325	0%	-	3,4%	117	47	2.489
C5	Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	1.552	87,4%	1.356	0%	-	3,4%	53	49	1.458
	Total - igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	5.002		3.681	-		170	96	3.947	
C2	Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	599	70,8%	424	0%	-	3,4%	20	45	489
C5	Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	1.489	90,8%	1.352	0%	-	3,4%	51	1	1.404
	Total - igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	2.088		1.776	-		71	46	1.893	
C2	Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	213	74,2%	158	0%	-	3,4%	7	-	165
C3	Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	1	93,1%	1	0%	-	3,7%	-	-	1
C5	Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	1.857	94,2%	1.749	0%	-	3,4%	63	-	1.812
	Total - igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	2.071		1.908	-		70	-	1.978	
C2	Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	333	77,6%	258	0%	-	3,4%	11	10	279
C3	Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	205	96,8%	198	0%	-	3,2%	7	-	205
C5	Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	1.785	97,6%	1.742	0%	-	2,4%	43	-	1.785
	Total - igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	2.323		2.198	-		61	10	2.269	
C2	Período igual ou maior que 21 meses	1.403	100,0%	1.403	0%	-	0,0%	-	-	1.403
C3	Período igual ou maior que 21 meses	129	100,0%	129	0%	-	0,0%	-	-	129
C5	Período igual ou maior que 21 meses	1.374	100,0%	1.374	0%	-	0,0%	-	-	1.374
	Total - igual ou maior que 21 meses	2.906		2.906	-		-	-	2.906	
	Total Inadimplidos	43.660		28.438	-		1.375	2.725	32.538	
	Total Geral	516.074		28.438	11.923		4.109	8.551	53.021	

e) Resultado das operações de crédito

	30/06/2025
Descrição	Valor
Rendas de empréstimos	36.288
Rendas de financiamentos	47.834
Resultado na cessão/ securitização de crédito	(149)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.531
Total	85.504

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Saldos no início do semestre	(42.501)
Transição Resolução BCB nº 352	(4.842)
Reclassificação de carteira de crédito - não transitada no resultado ⁽¹⁾	(593)
(Provisão)/Reversão constituída	(5.095)
Saldos no fim do semestre	(53.022)

- (1) O volume de operações que estavam baixadas para prejuízo e foram ativadas no semestre é R\$ 593.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve recuperação de créditos baixados para prejuízo, e não houve operações renegociadas e reestruturadas.

9 Outros ativos

Descrição	30/06/2025		Total
	Curto prazo	Longo prazo	
Devedores diversos - país	7.707	424	8.131
Despesas Antecipadas	4.909	3.816	8.725
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	-	47.984	47.984
Adiantamentos diversos	4.662	-	4.662
Impostos e contribuições a compensar ⁽²⁾	1.685	-	1.685
Total	18.963	52.224	71.187

- (1) Depósitos bancários ao poder judiciário para garantia em ações judiciais;

- (2) Representados por impostos e contribuições antecipados para compensação futura.

10 Depósitos, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses

a) Composição por vencimento dos depósitos e demais instrumentos financeiros passivos

Descrição	30/06/2025					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	383.000	10.288	-	-	-	393.288
Depósitos a vista	77.885	-	-	-	-	77.885
Depósitos a prazo ⁽²⁾	194.717	887.201	696.261	120.591	51.686	1.950.456
Outros depósitos	278	-	-	-	-	278
Obrigações por operações compromissadas	6.983	-	-	-	-	6.983
Relações interfinanceiras	1.184	-	-	-	-	1.184
Letras financeiras subordinadas ⁽³⁾	-	-	-	-	42.198	42.198
Total	664.047	897.489	696.261	120.591	93.884	2.472.272

- (1) Os depósitos interfinanceiros são atualizados com as taxas que variam entre 91% e 100% do CDI de acordo com o prazo da aplicação.

- (2) Depósitos a prazo são atualizados com as taxas que variam entre 100% e 138% do CDI e CDI+ entre 0,20% e 1,20% ao ano.

- (3) Letras financeiras subordinadas, são atualizadas a taxa de CDI+ 5%ao ano.

b) Despesas com operações de captação do mercado

	30/06/2025
Descrição	Valor
Depósitos a prazo	(130.742)
Depósitos interfinanceiros	(13.592)
Despesas de operações compromissadas	(115)
Outras despesas de captação ⁽¹⁾	(1.207)
Total	(145.656)

- ⁽¹⁾ Outras despesas de captação em sua maioria são representadas por despesas com Letras Financeiras.

11 Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

	30/06/2025
Descrição	Circulante
Imposto de renda e contribuição social	757
Contribuição para o COFINS	511
Impostos e contribuições serviços de terceiros	180
Impostos e contribuições sobre salários	492
Imposto Sobre Serviços - ISS	52
Programa de Integração Social - PIS	83
Outros	25
Total	2.100

b) Diversas

	30/06/2025		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total
Outras obrigações ⁽¹⁾	5.440	587	6.027
Comissões a pagar ⁽²⁾	1.199	-	1.199
Provisão de salários	3.147	-	3.147
Repasse Visa - Operações cartões de crédito	55	-	55
Outras contas a pagar	860	-	860
Total	10.701	587	11.288

- ⁽¹⁾ Referem-se substancialmente a operações intercompany no montante de R\$ 1.442, liquidações de cobranças no valor de R\$ 2.030 e operações de crédito no montante de R\$ 625.
- ⁽²⁾ As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos correspondentes bancários credenciados pelo Banco.

12 Provisões

a) Composição das provisões

O Banco é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, para o provisionamento utilizamos como critério as políticas internas da Omni.

O Banco não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos mencionados abaixo. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação das provisões:

Descrição	30/06/2025			
	Saldo em 31/12/2024	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2025
Ações trabalhistas e cíveis ⁽¹⁾	2.782	1.023	(546)	3.259
Ações fiscais	43.461	1.337	-	44.798
Total	46.242	2.360	(546)	48.056

- ⁽¹⁾ Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídicas.

b) Detalhamento dos processos judiciais classificados por probabilidade de perda

	30/06/2025							
	Ações trabalhistas		Tributária		Riscos cíveis		TOTAL	
Perdas	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Prováveis	12	311	5	44.797	983	2.948	1.000	48.056
Possíveis	-	-	2	2.567	-	-	2	2.567
TOTAL	12	311	5	47.364	983	2.948	1.000	50.623

13 Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	jun/25	
	IRPJ	CSLL
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	9.281	9.281
Adições	1.991	1.991
Provisão para contingências	1.813	1.813
Despesas não dedutíveis	12	12
Ajuste a Valor Justo	2	2
Outras adições	164	164
Exclusões	(8.757)	(8.757)

Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	(7.119)	(7.119)
Provisão para perdas outros valores e bens	(30)	(30)
Reversão de Provisões operacionais	(1.608)	(1.608)
Lucro real antes da compensação	2.515	2.515
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(754)	(754)
Lucro real após a compensação	1.761	1.761
Total de imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(428)	(352)
Dedução incentivos fiscais	11	-
Dedução incentivos fiscais - Licença Maternidade	12	-
Alíquota de 15%	(264)	(352)
Adicional 10%	(164)	-
Ativo fiscal diferido	(9.801)	(7.841)

(1) Na reavaliação do Estudo Técnico referente ao Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL acumulado, o Omni Banco realizou o montante de R\$ 13,6 milhões.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2025	
	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL a partir de 2020 (constituída)	242.857	242.857
Adições temporárias:	123.382	123.382
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	119.263	119.263
Provisão para contingências a partir de 2019 (constituída)	2.903	2.903
Ajuste a valor justo	2	2
Demais provisões temporárias	1.214	1.214
Total das diferenças temporárias	366.239	366.239
Total do crédito tributário	91.560	73.248

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

30/06/2025											
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
%	8,27%	10,68%	10,08%	11,56%	12,64%	13,97%	15,57%	17,20%	0,02%	0,01%	100,00%
IRPJ	7.573	9.779	9.229	10.584	11.573	12.791	14.256	15.748	18	9	91.560
CSLL	6.057	7.823	7.383	8.467	9.259	10.233	11.405	12.599	15	7	73.248
Valor Previsto	13.630	17.602	16.612	19.051	20.832	23.024	25.661	28.347	33	16	164.808
Valor Presente	11.852	13.310	10.922	10.892	10.357	9.954	9.647	9.267	9	4	86.214

Em 30 de junho de 2025, os valores presentes desses créditos tributários montam R\$ 86.214 (2024 – R\$ 117.154), considerando a taxa Selic de 15,00% ao ano.

d) Movimentação dos créditos tributários

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2025
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL a partir de 2020 (constituída)	123.228	335	(14.277)	109.286
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	54.384	15.612	(16.327)	53.669
Provisão para contingências a partir de 2019 (constituída)	1.065	241	-	1.306
Demais provisões temporárias	1.270	448	(1.172)	546
Ajuste a valor justo	-	6	(5)	1
(=) Subtotal do crédito tributário (II)	179.947	16.642	(31.781)	164.808
(+) Ajuste a valor de mercado - Outros Resultados Abrangentes	1	-	(1)	-
(=) Total do crédito tributário	179.948	16.642	(31.782)	164.808

14 Transações com partes relacionadas

a) Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com honorários da diretoria no semestre foram no montante de R\$ 455.

O Banco concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não-monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição).

O Banco não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.

b) Transações com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares), relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e instrumentos de dívida elegíveis a capital totaliza R\$ 123.723, e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% a 138% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação.

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2025, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos controladores são os acionistas do Grupo Omni, estão demonstrados a seguir:

Descrição	30/06/2025	
	Ativos	Receitas
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.330.395	94.848
Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	11.960	415
Omni S.A Crédito, Financiamento e Investimento	1.318.436	94.433
Outros ativos	182	-
Biz Instituição De Pagamento Ltda	182	-
Total de Ativos e Receitas	1.330.577	94.848
Descrição		
	Passivos	(Despesas)
Depósitos a vista	40.342	-
Agility Gestão E Cobrança Ltda	810	-
Agir Ação De Apoio Global Ao Imigrante E Refugiado	24	-
Biz Instituição De Pagamento Ltda	1.724	-
Biz Tecnologia Em Meios De Pagamento Ltda	43	-
Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	952	-
Fintec Financial Technology Company Participações Ltda	37	-
Independencia Participações S.A.	42	-
Instituto Omni	70	-
Multibens Cia Securitizadora De Créditos Financeiros	65	-
Omni Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros	254	-
Omni Informática Ltda	7.114	-
Omni Participações E Imóveis Ltda	225	-
Omni Sa Arrendamento Mercantil	12	-
Omni Sa Crédito Financiamento E Investimento	12.245	-
Sao Leopoldo Empreendimentos E Locação De Bens Ltda	2	-
Sym Corretora De Seguros Ltda	3.229	-
Talentinvest Tecnologia E Serviços Financeiros Ltda	10	-
Uze Serviços Ltda	1	-
Vector Tecnologia E Serviços Ltda	13.343	-
Vit Vector Inovação E Tecnologia Ltda	140	-
Depósitos interfinanceiros	383.000	(13.255)
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	383.000	(13.255)
Depósito a prazo	20.985	(1.540)
Agility Gestão E Cobrança Ltda	6.365	(383)
Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	4.963	(778)
Multibens Cia Securitizadora De Créditos Financeiros	418	(25)
São Leopoldo Empreendimentos E Locação De Bens Ltda	6.591	(194)
Vector Tecnologia E Serviços Ltda	2.648	(160)
Outros Passivos	1.472	598
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	1.442	598
Biz Instituição De Pagamento	30	-
Total de Passivos e Despesas	445.799	(14.197)

Operações de crédito com partes relacionadas

Conforme a Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e limites definidos em seu artigo 7º, tais como:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 - 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 as operações de crédito com partes relacionadas conforme previsto pela Resolução nº 4.693/18, totalizaram R\$ 100.776.

15 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025 o capital social, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 300.000 (R\$ 300.000 em dez/2023), estava representado por 847.833.342 ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

O saldo da reserva de lucros de períodos anteriores foi utilizado para absorção do prejuízo do semestre findo em 30 de junho 2025.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

d) Reservas especiais de lucros

O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

16 Outras receitas operacionais

a) Receitas de prestação de serviços

	30/06/2025
Descrição	Valor
Receita de avaliação e cadastro	651
Comissão sobre compras cartão pré-pago	3.342
Serviços de gestão e cobrança	462
Outras receitas	1.267
Total	5.722

b) Outras receitas operacionais

	30/06/2025
Descrição	Valor
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	1.334
Atualização de impostos à compensar	1.337
Outras rendas operacionais	56
Total	2.727

⁽¹⁾ Referem-se em sua maioria a recuperação de despesas de cobrança R\$ 1.334.

17 Outras despesas operacionais

a) Despesas de pessoal

	30/06/2025
Descrição	Valor
Remuneração	(5.505)
Encargos	(1.832)
Benefícios	(1.481)
Treinamentos	(15)
Provisão PPR	(1.343)
Total	(10.176)

b) Despesas com serviços de terceiros

	30/06/2025
Descrição	Valor
Despesas com comissões ⁽¹⁾	(27.002)
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	(462)
Total	(27.464)

⁽¹⁾ Referem-se substancialmente a comissões sobre financiamentos, acompanhamento de carteira e outros.

⁽²⁾ Referem-se substancialmente a gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

c) Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Descrição	Valor
Serviços de terceiros	(436)
Serviços técnicos especializados	(413)
Processamento de dados ⁽¹⁾	(10.162)
Serviços do sistema financeiro	(1.529)
Taxas e notificações	(10)
Comunicações	(429)
Emolumentos judiciais e cartorários	(2.304)
Promoções e relações públicas	(10)
Despesas de aluguéis	(652)
Despesa com despachante	(1)
Despesa de transporte	(101)
Propaganda e publicidade	(26)
Multa e juros sobre impostos e contribuições	(10)
Despesa de seguros	(120)
Outras despesas administrativas	(635)
Total	(16.838)

⁽¹⁾ Referem-se em sua maioria por desenvolvimento e manutenção de sistemas R\$ 6.602.

d) Despesas tributárias

	30/06/2025
Descrição	Valor
Despesa com COFINS	(3.212)
Despesa com ISS	(186)
Despesa com PIS	(522)
Outras despesas tributárias	(42)
Total	(3.962)

e) Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Descrição	Valor
Perdas em ações de perdas e danos	(2.920)
Outras despesas operacionais - cartão de crédito	(401)
Outras despesas operacionais	(1.290)
Total	(4.611)

18 Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito.

O Conglomerado Prudencial Omni, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária.

Complementarmente, o Conglomerado Prudencial Omni conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

Em 30 de junho de 2025 o Conglomerado Econômico Financeiro do Omni apresentou índice de Basileia de 16,17%.

- b) **Gerenciamento de capital:** o Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações.
- c) **Risco de mercado:** os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni.
- d) **Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.
- e) **Risco de Liquidez:** o Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado.
- f) **Risco Operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa www.omni.com.br (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

19 Outras informações

a) Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, não prestou outros serviços a Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores

independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, estão previstos para o ano de 2025 totalizaram R\$ 1.107.

20 Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras do Omni Banco para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

* * *

Diretoria

William Gouveia Lima
Contador CRC 1SP273890/O-0